



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

| INDICAÇÃO Nº 03/2026 |                                           |                                 |
|----------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| AUTOR                | DESTINATÁRIO                              | SESSÃO                          |
| ROBERTO SANGUE BOM   | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI | ORDINÁRIA DO DIA:<br>09.02.2026 |

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a possibilidade de ampliação do Lar do Idoso, tendo em vista a falta de leitos, para possibilitar a criação de novas vagas e garantir atendimento adequado aos idosos do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Lar do Idoso desempenha um papel fundamental no acolhimento e cuidado da população idosa do município. Atualmente, a unidade enfrenta falta de leitos, o que dificulta o atendimento da demanda existente. A ampliação do espaço é necessária para criar novas vagas, garantindo dignidade, segurança e melhor qualidade de vida aos idosos que necessitam desse serviço essencial.

Amambai-MS, 04 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO SANGUE BOM**  
**VEREADOR (MDB)**

